

Em reunião extraordinária da CoC-CMU realizada no dia 23 de julho de 2021, decidiu-se:

Devido à pandemia COVID-19 e às recomendações de isolamento social da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, neste **segundo semestre de 2021**, as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação em Música da ECA- USP continuarão sendo realizadas online, de acordo com as seguintes especificações:

- 1) A portaria, o modelo e os formulários disponíveis no endereço <https://www.eca.usp.br/cmu/tcc> precisam ser acessados, preenchidos e entregues nas datas previstas na [Portaria](#) e no Calendário do TCC.
- 2) O orientador deve organizar a reunião de defesa por videoconferência, na qual devem estar presentes o candidato e os demais membros da banca. Convites a pessoas externas são possíveis, tendo em vista o caráter público da defesa, mas estas não poderão interromper o andamento dos trabalhos.
- 3) A defesa deverá ser integralmente gravada, exceto o momento de deliberação e atribuição de notas pela banca examinadora. No momento da deliberação e atribuição de nota, a banca examinadora deverá sair da chamada e se reunir em outra sala virtual; o(a) orientador(a) deverá assinar o Formulário de Avaliação Final pelos demais membros da banca e os três membros deverão retornar à chamada principal para que a divulgação verbal da nota final seja gravada. Ao final da solenidade, o Formulário de Avaliação Final preenchido deverá ser mostrado na tela.
- 4) O(A) orientador(a) deverá depositar a(s) gravação(ões) integral(is) da defesa e a folha de aprovação (com as notas designadas pelos três membros da banca e os três espaços assinados pelo orientador) em uma pasta do Google Drive e o link desta pasta deverá ser compartilhado com a secretaria do CMU através do e-mail cmu.eca@usp.br. Apenas o orientador e a secretaria terão acesso a esta pasta e ambos manterão seu conteúdo em sigilo.
- 5) Os(As) estudantes que precisarem do diploma com urgência, para inscrição a processo seletivo de mestrado ou outro, deverão solicitá-lo à gradueca@usp.br.
- 6) Durante o segundo semestre de 2021, excepcionalmente, as Bancas Examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Graduação do Departamento de Música da ECA-USP poderão aceitar para avaliação as opções abaixo descritas:

6.1) Defesa da Monografia escrita: sendo apresentada publicamente via videoconferência, com depósito prévio do texto em arquivo PDF e seguindo a normativa da Portaria Interna nº 08. O trabalho deve ser apresentado em forma de palestra, em formato semelhante a uma conferência de Congresso, com 20 a 30 minutos de exposição verbal. Os alunos de qualquer curso cujo objeto verse sobre um assunto mais teórico podem optar por este formato, em comum acordo com o(a) orientador(a).

6.2) Defesa da Monografia escrita acompanhada da Apresentação Específica pré-gravada: sendo ambas apresentadas publicamente via videoconferência (sugerimos Evento no YouTube com horário marcado), com depósito prévio do texto em arquivo PDF e da gravação em arquivo MP4 com um mínimo de 20 minutos de música (exceto no caso do Portfólio, cuja duração será decidida em comum acordo com o orientador do curso de Composição) e seguindo a normativa da Portaria Interna nº 08. Os alunos de Licenciatura, cujo objeto pesquisado para a Apresentação Específica verse sobre um assunto teórico-prático e que não dispõem de material audiovisual, devem incluir uma descrição escrita detalhada de uma experiência ou de uma proposta prática de ensino de música (de 04 a 08 páginas) anexada à Monografia, e apresentá-la em forma de palestra, semelhante a uma conferência de Congresso, com 20 a 30 minutos de exposição verbal.

6.3) Apresentação Específica pré-gravada (recital ou composição/obra gravada) seguida de palestra (sem texto escrito): sendo ambas apresentadas publicamente via videoconferência (sugerimos Evento no YouTube com horário marcado), com depósito prévio da gravação em arquivo MP4. A duração do Recital-Palestra não poderá exceder 50 minutos e deverá incluir um mínimo de 20 minutos de música (exceto no caso do Portfólio, cuja duração será decidida em comum acordo com o orientador do curso de Composição). A palestra deverá assemelhar-se a uma conferência de Congresso, com 20 a 30 minutos de exposição verbal, explicitamente resultante de pesquisa acadêmica. Esta modalidade deverá seguir a normativa da Portaria Interna nº 08 e não se aplica ao curso de Licenciatura.

- 7) Os demais termos referentes ao TCC deverão estar de acordo com o que consta na Portaria Interna nº 08, disponível em <https://www.eca.usp.br/cmu/tcc>.

Atenciosamente
CoC-CMU